

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital 008/2024, com extrato publicado no D.O.U. em 10/10/2024, Edital de Retificação nº 01, Edital de Retificação nº 02, Edital Complementar nº 01 retificado, publicados na página do Edital em 24/10/2024, 21/11/2024 e 25/11/2024, respectivamente, conforme informações que seguem:

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.031806/2024-53
Matérias de Ensino	Informática em Saúde, Tópicos Especiais em Ciências da Saúde; Seminários Avançados de Pesquisa
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: GLAUBER DA COSTA DE BRITO - 90,83 2º LUGAR: AISLAN GALDINO DA CUNHA - 80,83
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: GLAUBER DA COSTA DE BRITO - 90,83
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 19, DE 17 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital 008/2024, com extrato publicado no D.O.U. em 10/10/2024, Edital de Retificação nº 01, Edital de Retificação nº 02, Edital Complementar nº 01 retificado, publicados na página do Edital em 24/10/2024, 21/11/2024 e 25/11/2024, respectivamente, conforme informações que seguem:

Programa de Pós-Graduação em Física/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.014526/2024-81
Matérias de Ensino	Física dos Materiais, Física de Nanoestruturas, Caracterização de Materiais, Síntese e Físico-Química dos Materiais, Cinética dos Materiais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ADRIANO BORGES ANDRADE - 86,33 2º LUGAR: GIORDANO FREDERICO DA CUNHA BISPO - 81,83 3º LUGAR: RICARDO DANIEL SOARES SANTOS - 81,67 4º LUGAR: YONNY ROMAGUERA BARCELAY - 80,67 5º LUGAR: TATIANE STRELOW LILGE - 79,33
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: RICARDO DANIEL SOARES SANTOS - 81,67
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025 - UASG 154421

Nº Processo: 23402.003674/2025-03.
Dispensa Nº 130/2025. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.

Contratado: 08.228.146/0001-09 - PARVI LOCADORA S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos do tipo picape compacta (sem motorista e sem combustível) incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros, impostos e taxas, destinados aos servidores e terceirizados dos programas básicos ambientais vinculados ao projeto de integração do São Francisco - PISF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 17/03/2025 a 17/03/2026. Valor Total: R\$ 1.846.800,00. Data de Assinatura: 17/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 32/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.902838/2025-14.
Não se Aplica Nº 32/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 154051071 - UNIVERSITY OF CATANIA. Objeto: A supervisão conjunta da tese de doutorado.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 13/03/2025 a 03/03/2028. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 31/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.919979/2024-95.
Não se Aplica Nº 31/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 02.414.568/0001-84 - FUNDACAO FACEV. Objeto: Cooperação técnica entre a universidade e a fundação de apoio a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações do centro de ciências exatas e tecnológicas.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 18/03/2025 a 18/03/2030. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 18/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114902832202547. Objeto: Aquisição de luminárias e lâmpadas. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 19/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOYCE SANTANA BERNARDO
Pregoeira

(SIASGnet - 12/03/2025) 154051-15268-2025NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114902862202553. Objeto: Aquisição de gás GLP botijão de 13Kg. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-90013-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/03/2025) 154051-15268-2025NE800000

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo a Carta Acordo nº 03/2024. PARTES: UFV/ PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)/ FACEV. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Acordo firmado entre as partes até a data de 24 de março de 2025 e ajustar o seu respectivo cronograma de atividades e desembolsos, para refletir o ajuste acima. PROCESSO: Nº 23114.903649/2024-88. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. ASSINAM: Pela UFV, o Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pelo PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a Sr(a). Elisa Calcaterra. Pela FACEV, o seu Diretor-Presidente o Sr. Lauro Sérgio Ferreira Dias.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 048/2023. PARTES: UFV/ VIAÇÃO UNIÃO LTDA/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução. PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 14 de abril de 2025, com término final em 13 de julho de 2025. PROCESSO: Nº 23114.901783/2023-63. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. ASSINAM: Pela UFV, o Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela VIAÇÃO UNIÃO LTDA, o Sr. Genebaldo Jales Cordeiro. Pela FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, o seu Diretor-Presidente o Sr. Rodrigo Gava. FABRÍCIO TADEU DA SILVA, Diretor Governança Institucional da DGI/UFV

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 18/2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV, nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772/2012, da Lei 8.112/1990 e suas alterações, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução Consu nº 03/2023 e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna pública a abertura das inscrições, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o Concurso Público destinado ao provimento de 01 docente da Carreira do Magistério Superior, Professor Classe A - com denominação Adjunto A, nível I, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), com lotação no Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias, para a área de Construções Rurais e Ambiental, com a seguinte titulação: Graduação em Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Biosistemas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Doutorado em Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Sistemas Agrícolas. O prazo de validade deste concurso será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A seleção de que trata este Edital consistirá de avaliação em uma etapa e em quatro fases (Conhecimento, Didática, Defesa de Projeto e Títulos), observadas as determinações nos termos do Decreto nº 7.485, de 28 de novembro de 2011, e suas alterações; da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; e o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; na Resolução Consu nº 03/2023; e demais legislações e regulamentações pertinentes;

2. DAS ATRIBUIÇÕES, DO INGRESSO E DA REMUNERAÇÃO.

2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias de pessoal docente do Ensino Superior aquelas pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura.

2.2. O ingresso na carreira de magistério superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observando o que está disposto no artigo 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFV recebendo o vencimento básico inicial de R\$ 4.875,18 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) e a retribuição por titulação de R\$ 5.606,46 (cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFV não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

3.2. A taxa de inscrição será de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, a isenção do pagamento, seguindo as orientações contidas no requerimento de inscrição. De acordo com inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que "pertencem a família